SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 21 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0440

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO

DECRETO Nº 010/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, **Yuri Araújo da Cunha,** CPF nº 700.158.952-70, para o Cargo Comissionado de Chefe de Apoio ao Legislativo da Câmara Municipal de Uiramutã.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã-RR, 10 de julho de 2017.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Uiramutã.

Publicado por:
Márcia Kelbia da Silva Alvez
Código Identificador:5B1B2DC8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, vem tornar público e informar, a convocação das Empresas: **E. R. ALVES – ME, inscrita no CNPJ n° 24.321.931/0001-50, PROSSERV – COMÉRCIO e SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 04.548.553/0001-34, e SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.292.903/0002-13, para participarem da fase de lance verbal** do **Pregão Presencial N°027/2017, Processo Administrativo nº 048,** que tem como objeto eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamento básico para atender, pelo período de 12 meses, as necessidades da Farmácia Básica, Hospital Epitácio de Andrade Lucena, Serviço de Atendimento de Urgência – SAMU, Farmácia Básica Insumos, Centro de Assistência Psicossocial - CAPS, pelo critério menor preço por item**, que será realizado às 09:00h do dia 24 de julho de 2017**.

Alto Alegre/RR, 19 de Julho de 2017.

VALDIVINO GUTIERRE DE PAULA
Pregoeiro da CPL-PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:B7EDD36C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 038/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RR ETAPA 01, CONFORME CONVÊNIO Nº 077/DPCN/2015, A Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR através da comissão permanente de licitação, divulga o julgamento de recursos e contrarrazões, informando que resultado do julgamento de Habilitação da Tomada de Preço nº 001/2017, Processo nº 038/2017, permanece inalterado como segue: Habilitada a empresa, CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA, CNPJ: 07.243.989/0001-03 por ter atendido as exigências editalicias, e Inabilitada a empresa; NORTELETRO, CNPJ: 22.808.521/0001-02, por deixar de atender as exigências editalicias, a comissão informa ainda aos interessados que a data de abertura da proposta de preço da empresa habilitada será no dia 24 de julho de 2017 as 09:00 horas na CPL/PMAA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, Bairro; Centro, Município de Alto Alegre/RR.

Alto Alegre/RR – 14/07/2017

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente
CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:83DD6B64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº 121/2017

Amajarí/RR, 10 de Julho de 2017.

Institui, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
Parágrafo Único – Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.
Art. 2º: O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:
I – gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
II – crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
III – crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.
Art. 3º: O Programa Criança Feliz tem como objetivos:
I – promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II – apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III – colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
IV – mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem e
V – integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
Art. 4º: O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Mulher e direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras.
Parágrafo Único – O Programa Criança Feliz no Município de Amajarí será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 5º: Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.
Parágrafo 1º: O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
1 (um) Titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
1 (um) Titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
1 (um) Titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
1 (um) Titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Assistência Social;
1 (um) Titular e 1 (um) suplente representando a Sociedade Civil
Parágrafo 2º: Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
Parágrafo 3º: A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
Parágrafo 4º: A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 6º: As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, o Estado e o Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.
Art. 7º: Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.
Art. 8º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari -RR, 10 de Julho de 2017.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:5EA4465A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR, por intermédio de sua Prefeita, a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará Chamada Pública N° 001/2017, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até dia 14 de agosto de 2017, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD – da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, no horário de expediente, sito a rua Raul de Oliveira, s/nº, Santa Luzia, Caracaraí/RR ou pelo endereço eletrônico
http://www.caracarai.rr.gov.br/.

Caracaraí - RR, 19 de julho de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joniel Ionack Ramos de Sousa
Código Identificador:CE2B32A1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO Nº 073/JARS/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe da Nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme Lei n.º 001 de 12 de abril de 2007, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 001 de 12 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
· TITULAR – Aurismeire Lima dos Santos
· SUPLENTE – Fernanda Lima dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
· TITULAR – Patrícia Dias da Silva Rodrigues
· SUPLENTE – Márcia Pereira do Nascimento

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA;
· TITULAR – João Batista Araújo da Silva
· SUPLENTE – Eliete Vieira da Silva Brito

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS;
· TITULAR – Cleudismar Souza do Nascimento
· SUPLENTE – Elionete Costa de Souza

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;
· TITULAR – Raquel Clementino Cardoso
· SUPLENTE – Ranilde Silva Sousa Oliveira

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
· TITULAR – José Aluísio Oliveira Cardoso
· SUPLENTE – Otoniel da Silva Almeida
· TITULAR – Márcia Andréia Pinto
· SUPLENTE – Raimunda Ferreira dos Santos

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;
· TITULAR – Carlos Alfredo Coimbra
· SUPLENTE – Alessandra Souza dos Anjos

VIII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;
· TITULAR – Neilizangela do Nascimento Silva
· SUPLENTE – Anízio Silva Xavier

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros, onde os mesmos irão eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, conforme art. 6º da referida Lei.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:0C68E1D2

GABINETE
DECRETO Nº 074/JARS/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe da EXONERAÇÃO do Secretário Municipal de Controle de Convênios e Governo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º **- EXONERAR,** o senhor ANTONIO PEREIRA LOPES, CPF nº 510.357.662-72 do Cargo de Secretário Municipal de Controle de Convênios e Governo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:6CBEDDE4

GABINETE
DECRETO Nº 075/JARS/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe da NOMEAÇÃO do Secretário Municipal de Controle de Convênios e Governo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º **- NOMEAR,** o senhor ROMULO CARVALHO CRUZ, CPF nº 821.410.453-04, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Controle de Convênios e Governo**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:186AC77B

GABINETE
DECRETO Nº 076/JARS/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador do Fundo da Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no

que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

***Art. 1º* - NOMEAR,** o senhor ANTONIO PEREIRA LOPES, CPF nº 510.357.662-72, para exercer o Cargo de **Coordenador do Fundo da Secretária Municipal de Saúde.**

***Art. 2º* -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:23B43496

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
ERRO DE PUBLICAÇÃO: PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 17/07/2017 – ANO III Nº 0436. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CL PROCESSO: 057/2017 - CL

ERRO DE PUBLICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/07/2017 – ANO III nº 0436.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CL
PROCESSO: 057/2017 - CL
OBJETO: Aquisição de Material Didático e Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de são Luiz-RR
JUSTIFICATIVA: O PREGÃO PRESENCIAL ACIMA CITADO NÃO E VALIDA, POR ISSO DESCONSIDERE O AVISO PUBLICADO NO DIA 17/07/2017.

São Luiz/RR 19 de Julho de 2017.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvanio Ribeiro Cavalcante
Código Identificador:47874C91

GABINETE
ERRO DE PUBLICAÇÃO: PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 17/07/2017 – ANO III Nº 0436. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CL PROCESSO: 058/2017 - CL

ERRO DE PUBLICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/07/2017 – ANO III nº 0436.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CL
PROCESSO: 058/2017 - CL
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de são Luiz-RR
JUSTIFICATIVA: O PREGÃO PRESENCIAL ACIMA CITADO NÃO E VALIDA, POR ISSO DESCONSIDERE O AVISO PUBLICADO NO DIA 17/07/2017.

São Luiz/RR 19 de Julho de 2017.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvanio Ribeiro Cavalcante
Código Identificador:44DC5346

